

# “FESTA DOS POVOS EM AQVAE FLAVIAE”

23, 24 e 25 de agosto 2019



## NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO EVENTO:

### 1. Objetivos:

1.1. O presente normativo tem como objetivo regular o funcionamento do mercado galaico-romano, integrado na sétima edição do evento galaico-romano “Festa dos Povos em Aqvae Flaviae”, cuja organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Chaves;

1.2. Os objetivos da “Festa dos Povos em Aqvae Flaviae” prendem-se com a promoção e venda de produtos, bem como com a valorização, divulgação e afirmação da identidade coletiva.

### 2. Destinatários:

2.1. Artesãos e mestres do oculto locais, regionais, nacionais e internacionais;

2.2. Entidades singulares ou coletivas, coletadas para o exercício da atividade de produção, exposição e venda de produtos agroalimentares: pão centeio, pão de milho, bola de carne, empadas, folar, pastéis de carne, fumeiro, presunto, bolos de bacalhau, doces, mel, compotas, marmelada, queijo, chá, licor, vinho, batata de consumo, castanha, cebola, pimento, feijão, couve e azeite;

2.3. A organização dá preferência a expositores locais, que possuam Licença de Exercício de Atividade, artesãos que possuam Carta de Artesão ou de Unidade Produtiva Artesanal e que trabalhem ao vivo;

2.4. A participação no evento galaico-romano está condicionada à seleção das inscrições, que obedece a critérios de diversidade das propostas, genuinidade e qualidade. E, é da exclusiva competência e responsabilidade da Organização.

### 3. Localização:

**Chaves:** Alameda do Tabolado e Alameda de Trajano.

### 4. Horário de funcionamento:

4.1. Dias 23, 24 e 25 de agosto. Dia 23 das 19h00 às 24h00, dia 24 das 15h00 às 24h00 e dia 25 das 15h00 às 23h00.

4.2. Todos os participantes deverão se comprometer a manter as bancas e as tendas de comércio abertas e em funcionamento durante os horários supramencionados.

### 5. Inscrição:

5.1. A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento da ficha de inscrição, anexa, ao presente Normativo;

5.2. A inscrição deverá ser enviada ou entregue a partir do dia 01 de abril até ao dia 30 de junho:

a) Por correio: Centro Cultural de Chaves, Organização “FESTA DOS POVOS EM AQVAE FLAVIAE 2019”, Largo da Estação, 5400-231 Chaves;

b) Por e-mail:

[jaquelinalves@hotmail.com](mailto:jaquelinalves@hotmail.com)

c) No Centro Cultural de Chaves, Largo da Estação, 5400-231 Chaves;

5.3. O candidato será o único responsável pelos atrasos no cumprimento do mencionado prazo, não havendo direito a reclamação;

5.4. Só serão validadas as inscrições, que sejam acompanhadas por todos os documentos solicitados na ficha de inscrição;

5.5. A Organização reserva-se o direito de recusar ou anular a inscrição dos participantes, cujos produtos não revelem qualidade para serem comercializados, não se ajustem ao evento galaico-romano, ou que, por qualquer motivo, sejam considerados inadequados;

5.6. A decisão da Organização não será passível de recurso;

23, 24 e 25 de agosto 2019

**5.7.** A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras;

**5.8.** A Organização efetuará a seleção dos inscritos e a comunicação da decisão até ao dia 07 de julho.

## **6. Valor da inscrição:**

**6.1.** O valor da inscrição referente ao espaço, para colocar tendas ou bancas de comércio particulares, para o Artesanato, Misticismo, Esoterismo e Velharias é o seguinte:

- a)** Espaço com 4m<sup>2</sup> (2m x 2m) custa 50,00€ (cinquenta euros);
- b)** Espaço com 9m<sup>2</sup> (3m x 3m) custa 100,00€ (cem euros);
- c)** Espaço com 12m<sup>2</sup> (4m x 3m ou 3m x 4m) custa 140,00€ (cento e quarenta euros);
- d)** Espaço com 20m<sup>2</sup> (5m x 4m ou 4m x 5m) custa 230,00€ (duzentos e trinta euros);
- e)** Por cada metro quadrado suplementar acresce o valor de 10€ (dez euros).

**6.2.** O valor da inscrição para usar as bancas de comércio pertencentes à Organização, para acondicionar o Artesanato, Misticismo, Esoterismo e Velharias é o seguinte:

- a)** Banca de comércio com balcão de (1,5m x 0,45m), com espaço de apoio na retaguarda de 3m<sup>2</sup> custa 30€ (trinta euros).

**6.3.** O valor da inscrição referente ao espaço, para colocar tendas ou bancas de comércio particulares, para os Produtos Agroalimentares é o seguinte:

- a)** Espaço com 4m<sup>2</sup> (2m x 2m) custa 100,00€ (cem euros);
- b)** Espaço com 9m<sup>2</sup> (3m x 3m) custa 200,00€ (duzentos euros);

**c)** Espaço com 12m<sup>2</sup> (4m x 3m ou 3m x 4m) custa 240,00€ (duzentos e quarenta euros);

**d)** Espaço com 20m<sup>2</sup> (5m x 4m ou 4m x 5m) custa 330,00€ (trezentos e trinta euros);

**e)** Por cada metro quadrado suplementar acresce o valor de 20€ (vinte euros).

**6.4.** O valor da inscrição para usar as bancas de comércio pertencentes à Organização, para acondicionar os Produtos Agroalimentares é o seguinte:

- a)** Banca de comércio com balcão de (1,5m x 0,45m), com espaço de apoio na retaguarda de 3m<sup>2</sup> custa 80€ (oitenta euros).

**6.5.** O valor da inscrição referente ao espaço, para colocar tendas ou bancas de comércio particulares, para a Restauração (porco no espeto, carnes na telha, carnes assadas, peixe, moluscos, caldos e sopas) é o seguinte:

- a)** Espaço com 4m<sup>2</sup> (2m x 2m) custa 130,00€ (cento e trinta euros);
- b)** Espaço com 9m<sup>2</sup> (3m x 3m) custa 230,00€ (duzentos e trinta euros);
- c)** Espaço com 12m<sup>2</sup> (4m x 3m ou 3m x 4m) custa 270,00€ (duzentos e setenta euros);
- d)** Espaço com 20m<sup>2</sup> (5m x 4m ou 4m x 5m) custa 360,00€ (trezentos e sessenta euros);
- e)** Por cada metro quadrado suplementar acresce o valor de 20€ (vinte euros).

**6.6.** O valor da inscrição para usar as bancas de comércio pertencentes à Organização, para a Restauração é o seguinte:

- a)** Banca de comércio com balcão de (1,5m x 0,45m), com espaço de apoio

# “FESTA DOS POVOS EM AQVAE FLAVIAE”

23, 24 e 25 de agosto 2019



na retaguarda de 3m<sup>2</sup> custa 100€ (cem euros).

**6.7.** Os inscritos na área da restauração terão que confeccionar um prato galaico-romano proposto pela Organização, para o jantar do dia 17 de agosto;

**6.8.** As Juntas de Freguesia e as Associações locais, que cumpram os objetivos do mercado galaico-romano “Festa dos Povos em Aqvae Flaviae”, poderão ficar isentas de pagamentos de taxas de participação, desde que se enquadrem na época em questão e se traduzam numa mais valia para o certame, com a exposição e venda dos seus produtos de artesanato, vitivinícolas, hortofrutícolas, fumeiro, presunto, compotas e mel.

**6.9.** Os pagamentos supramencionados deverão ser efetuados, num prazo máximo de cinco dias úteis, após a comunicação da decisão pela Organização, por numerário, cheque endossado à Tesouraria do Município de Chaves ou por transferência bancária IBAN – **PT50 0018 000310026730020 32** (caso faça o pagamento por transferência bancária / multibanco é obrigatório o envio à Organização de: cópia do comprovativo de pagamento com menção “FESTA DOS POVOS EM AQVAE FLAVIAE 2019” e N.º de Identificação Fiscal).

## **7. Controlo da qualidade:**

A Organização fará o controlo da qualidade a nível da adequação e compatibilidade das tendas, bancas e produtos expostos no mercado galaico-

romano antes e durante o evento. A Organização reserva-se o direito de mandar retirar todos os produtos que não estejam de acordo com a temática galaico-romana.

## **8. Condições dos espaços e estruturas:**

**8.1.** A atribuição e localização de cada espaço, tenda ou banca de comércio é da responsabilidade da Organização. É expressamente proibido a mudança dos mesmos, pelos participantes.

**8.2.** A montagem das tendas e bancas de comércio próprias será efetuada, pelos mesmos, nos locais reservados pela Organização, até às 10h00 do dia 22 de agosto, para que estas possam ser eletrificadas;

**8.3.** A decoração das tendas e bancas de comércio próprias ou atribuídas pela Organização será efetuada, pelos próprios, até às 11h00 do dia 23 de agosto;

**8.4.** A desmontagem das tendas e bancas de comércio deverá ocorrer até às 10h00 do dia 26 de agosto;

**8.5.** É proibido expor qualquer tipo de publicidade nas tendas e bancas de comércio;

**8.6.** Se pretender identificar o espaço ou tenda, deverá recorrer a material que se enquadre no período galaico-romano, como serapilheira, tecido, madeira e pedra;

**8.7.** Poderá precaver-se com oleados e plásticos, para proteger as suas bancas e tendas, somente em caso de chuva;

**8.8.** O participante não pode ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de ocupação do espaço, tenda ou banca de comércio;

**8.9.** Em caso de desistência, deverá informar a Organização até 20 (vinte) dias úteis, antes do início do evento.

## 9. Obrigações dos participantes:

9.1. A decoração, limpeza e segurança das tendas e das bancas de comércio é da responsabilidade dos participantes, antes, durante e após o evento galaico-romano;

9.2. Não é permitido encerrar as tendas e as bancas de comércio durante o horário de funcionamento, incluindo o horário das refeições;

9.3. Os participantes deverão estar munidos de cabos elétricos, tomadas, extensões e lâmpadas para facilitar a eletrificação das tendas e das bancas;

9.4. Os participantes deverão estar trajados, obrigatoriamente, de acordo com a época galaico-romana em questão. É expressamente proibido o uso de acessórios modernos (óculos de sol, telemóvel, ténis e outros);

9.5. Só poderão vender os materiais e produtos alimentares aprovados pela Organização;

9.6. Os participantes deverão possuir papel de embrulho e sacos de papel, para poderem vender os seus produtos artesanais e agroalimentares. São expressamente proibidos os sacos de plástico;

9.7. O acondicionamento e a embalagem dos produtos agroalimentares deverão ser realizados em embalagens adequadas, limpas e de material inócuo. Os vendedores são responsáveis pelos produtos vendidos e são obrigados a indemnizar qualquer comprador a que tenham vendido produtos sem qualidade;

9.8. A entrada e/ou reposição de mercadorias, durante o horário de funcionamento do evento galaico-romano, deverá ser comunicado à Organização, à qual caberá a decisão de autorização;

9.9. É expressamente proibido a venda de sumo em garrafa ou lata e outras bebidas em garrafa ou lata, não adequadas ao evento;

9.10. Deverá utilizar apenas louças em barro (copos, tigelas, travessas e pratos). É proibido a utilização de louças e utensílios que não se enquadrem no período galaico-romano;

9.11. Os participantes ficam obrigados a respeitar e a cumprir a Legislação vigente sobre os direitos do consumidor e, ainda, os produtores artesanais ficam obrigados a cumprir o disposto no regime de Exercício de Atividade Industrial (REAI), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 209/2008 de 29 de outubro.

## 10. Considerações Finais:

10.1. O envio ou entrega da ficha de inscrição, em anexo, implica a aceitação de todas as cláusulas deste Normativo;

10.2. O incumprimento de qualquer norma de funcionamento do evento galaico-romano presente neste Normativo, impede o participante de concorrer nos anos seguintes, reservando-se a Organização o direito de suspender, de imediato, a sua presença no evento em curso;

10.3. A Organização declina qualquer responsabilidade perante o incumprimento das normas de funcionamento constantes no presente Normativo;

10.4. A Organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer antes, durante e após o horário de funcionamento do evento galaico-romano;

10.5. A Organização não se responsabiliza por furtos ou roubos que possam ocorrer antes, durante e após

# “FESTA DOS POVOS EM AQVAE FLAVIAE”

23, 24 e 25 de agosto 2019



o horário de funcionamento do evento galaico-romano;

**10.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Organização.

## **11. Contactos da Organização:**

Para qualquer esclarecimento adicional poderão contactar o seguinte elemento da Organização:

**- Jaquelina Branco Alves**

Centro Cultural de Chaves, Largo da Estação, 5400-231 Chaves

**Tlf.:** 276 340 500 ou 276 322 530

**Fax:** 276 327 724 ou 276 322 535

E-mail: [jaquelina.alves@chaves.pt](mailto:jaquelina.alves@chaves.pt)